



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 32 77-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: pmchacara@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 38, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2020

Cria comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2020

O Prefeito Municipal de Chácara – MG, usando de suas atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990, da lei municipal nº 607 de 14 de novembro de 2003, artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 479 de 7 de julho de 1997 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – Dilvany Maria Duque Portes
- II – Alan de Paula
- III – Marilene Fernandes Franck

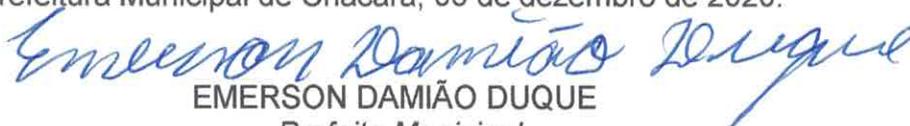
Parágrafo único: Compete ao Presidente da comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão funcionará no período de 05/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de dezembro de 2020.


EMERSON DAMIÃO DUQUE
Prefeito Municipal

- Publicado no período de 05/12/2020 a 05/01/2021.